



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Exmo. Sr.

ADAIR MENIN

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

Câmara de Vereadores de Rondinha
Indicação _____ nº 13/2019
Recebido em 11.12.2019
Lido Em _____

RAMON GASPARETTO, Vereador, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

- **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA CAPELA MORTUÁRIA PARA OS EVANGÉLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

- **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, afim de auxiliar na despedida dos entes queridos, visto que, com exceção da Igreja Universal, as outras não possuem um local adequado para velar seus familiares. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 06 de Dezembro de 2019.

RAMON GASPARETTO